



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
CASA: Genival Aires de Queiroz
Rua Nestor de Andrade Lima
Centro-São José dos Cordeiros-PB
CNPJ: 35.578.012/0001-82

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 5º PERÍODO LEGISLATIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS – PB, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2023

Aos catorze dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, às dez e trinta da manhã, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de São José dos Cordeiros, reuniram-se ordinariamente os vereadores: Adiel de Sá Costa, Damião de Souza, Georgitom Almeida Timóteo, José Galdino de Sales, Jandilson Mendes Maranhão, Kleydson Luan Silva de Queiroz, Marizete Helena de Souza Montenegro e Walfredo Carlos de Souza Dantas. Sob a presidência do vereador Jandilson Mendes Maranhão, que após cumprimentar os seus pares e todos os presentes, deu por aberta a sessão. Em seguida, invocando a proteção Divina, rezaram juntos a oração do Pai Nosso. O Sr. Presidente determinou ao primeiro secretário que efetuasse a chamada dos vereadores, constatando-se a ausência do vereador Antônio Epifânio, justificada por motivo de saúde. Estava presente à sessão, a convite do presidente da Casa, o técnico da EMPAER local, Sr. José Ismar Vilar. Foi acolhido pelo o presidente da Casa, vereadores, e convidado a compor a Mesa. Iniciando os trabalhos, foi apresentada a Ordem do Dia, descrita a seguir: Projeto de Resolução nº 002/2023: Fica a Câmara Municipal de Vereadores de São José dos Cordeiros, filiada à União dos Vereadores do Brasil, do Estado da Paraíba – UVBPB, autoriza a contribuição e dá outras providências; Requerimento 01\2023, de autoria do vereador Luan Queiroz, ao Sr Prefeito Municipal, Felício Queiroz, que requer, uma quadra poliesportiva na Comunidade Lagoa de Roça. Por decisão, em conjunto, o Projeto de Resolução 02/2023, ficou para a pauta da próxima sessão. O vereador Luan defendeu seu requerimento, destacando que esta é uma demanda importante e muito aguardada na comunidade Lagoa de Roça. Lembrou que, em 2017, seu pai, Humberto Queiroz, ex-vereador, já fizera esta solicitação a pedido da comunidade. Pontuou que, além do principal objetivo que é promover esporte e lazer para a comunidade, a quadra também servirá de espaço para a promoção da festa de padroeira. Concluídas as discussões, a matéria foi submetida a apreciação do Plenário e aprovada por unanimidade. Em seguida,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

CASA: Genival Aires de Queiroz
Rua Nestor de Andrade Lima
Centro-São José dos Cordeiros-PB
CNPJ: 35.578.012/0001-82

foi declarada aberta a Tribuna Livre. Na última sessão da Casa, o vereador Adiel promoveu um debate sobre o Programa Garantia Safra e expressou duras críticas aos responsáveis pela fiscalização e emissão do laudo da DAP, que há 4 (quatro) anos excluiu o Município de São José dos Cordeiros deste benefício. Para prestar estes e outros esclarecimentos, o presidente Jandilson convidou o Técnico local da EMPAER Ismar Vilar para a sessão. A palavra foi a ele concedida. O Técnico Ismar Vilar saudou a todos, agradeceu ao convite e a oportunidade de esclarecer sobre temas relevantes, principalmente para os produtores rurais. Apresentou uma exposição minuciosa sobre o tema Agricultura Familiar e outros temas a este interligados: CAF (Cadastro de Agricultor Familiar), DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), que são os primeiros passos para a adesão a benefícios sociais, dentre estes, o Programa Garantia Safra. Explicou sobre a legislação, regras, condições que regem estes programas, e as punições sofridas pelo técnico e produtores que, porventura, tentarem fraudar este sistema. O vereador Luan saudou e agradeceu a presença de Ismar e de todos os presentes à sessão. Perguntou se os beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada) possuem algum impedimento para terem direito ao Programa Garantia Safra. Ismar explicou que geralmente não impede, mas existe algumas exceções, e que um dos problemas é o choque de informações no sistema. O vereador Walfredo agradeceu a presença de Ismar e pelos importantes esclarecimentos. Relatou que acompanhou uma senhora em Serra Branca que precisou de uma série de documentos para o seu processo de adesão a DAP, e percebeu que houve mais celeridade e menos burocracia em seu processo. Ismar explicou que, quando o processo não é cumprido de forma regular, existe um preço a pagar por não cumprir a legislação, o que está ocorrendo em Serra Branca. O vereador Adiel reclamou que só existem dificuldades em Cordeiros e criticou duramente os responsáveis pela emissão do laudo, que apresenta um lucro inexistente no Município, prejudicando os agricultores que precisam desta renda e pagam a taxa para obter o benefício. Ismar explicou que a taxa é uma adesão ao programa, e que esta não assegura o recebimento do benefício. Apresentou um modelo de um laudo da DAP e explicou detalhadamente sobre cada questão incluída neste laudo, emitida através de um sistema único para todos os municípios. Explicou que a DAP é



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

CASA: Genival Aires de Queiroz
Rua Nestor de Andrade Lima
Centro-São José dos Cordeiros-PB
CNPJ: 35.578.012/0001-82

apenas um, dos seis órgãos responsáveis pelo resultado do Garantia Safra e que o índice do IBGE tem muita influência na análise final. O vereador Adiel retrucou, dizendo que o sistema não trabalha sozinho, e que a culpa é de quem preenche a DAP, não do sistema. O técnico declarou que o vereador estava mal informado sobre esta questão. O vereador Adiel reagiu, ordenando que o técnico não lhe dirigisse a palavra. O Presidente da Casa pediu respeito ao tempo de fala de cada um e ao convidado da Casa. O vereador Adiel justificou que não estava desrespeitando, nem interrompendo ninguém, apenas participando da discussão. Ressaltou que não acredita em palavras vazias, já que é notório que o Município tem sofrido períodos de seca e chuvas irregulares. Passados alguns instantes, o vereador retirou-se da sessão. O presidente Jandilson lamentou o ocorrido e solicitou registro em ata, para que o vereador Adiel tome conhecimento das suas palavras. Ressaltou que o respeito é a base para qualquer convivência, e deixou claro que, enquanto estiver a frente da gestão da Casa, não vai admitir nenhum tipo de desrespeito dentro da Casa Legislativa, que é a Casa do Povo. Destacou que, embora haja divergência de opiniões, devem sempre prevalecer o respeito e o diálogo, deixando porta à fora os possíveis problemas pessoais. Também ressaltou que considera um ato falho do vereador Adiel retirar-se sessão, antes do término, e que vai buscar no Regimento Interno da Casa, uma forma de corrigir esse tipo de comportamento nas sessões. O técnico Ismar, ao concluir, colocou-se a disposição para esclarecer mais alguma dúvida, e informou que durante três dias por semana encontra-se sede da EMPAER, no município e terá prazer em receber qualquer um dos vereadores que desejarem sua colaboração ou esclarecimento. Disse também que, a exemplo do ex-vereador Niedson Brito, os vereadores podem promover uma reunião com produtores, que terá satisfação em recebê-los e esclarecer sobre a DAP de cada produtor. Trouxe informações sobre o sucesso de processos de Crédito Fundiário, e sanou algumas dúvidas do vereador Luan sobre este assunto. Solicitou que, antes de tudo, busquem a credibilidade da informação, pois é injusto um funcionário ser difamado, sem antes ter a chance de esclarecer e defender-se. Concluiu dizendo que trabalha com seriedade e honestidade, e jamais faria nada que prejudicasse alguém, mas também não pode descumprir a legislação. Agradeceu ao



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
CASA: Genival Aires de Queiroz
Rua Nestor de Andrade Lima
Centro-São José dos Cordeiros-PB
CNPJ: 35.578.012/0001-82

presidente Jandilson pelo o convite e a oportunidade de apresentar alguns esclarecimentos e o acolhimento da maioria dos vereadores da Casa. Os vereadores agradeceram a presença de Ismar e expressaram satisfação pelos esclarecimentos prestados. O vereador Walfredo sugeriu uma audiência pública, com a presença de vários setores das sociedades, para um debate amplo sobre os temas: Agricultura Familiar, Programa Garantia Safra, Crédito Fundiário, dentre outros. Ismar aprovou a ideia, e prometeu que irá convidar os coordenadores da EMPAER a nível estadual, para participarem desta audiência. O presidente também concordou com a sugestão do colega Walfredo, e prometeu organizar a audiência. Damião ressaltou a importância de buscar o conhecimento em sua fonte, para assim, poder passar informações verídicas àqueles que os procuram. Nozinho agradeceu a presença e pediu desculpas pelos inconvenientes ocorridos durante a sessão. Luan destacou a importância do debate e agradeceu a presença de Ismar, que além de um grande profissional, também o considera um grande amigo. Zetinha destacou a clareza e a competência do debate promovido por Ismar, e o agradeceu pela presença. Georgitom expressou sua admiração pela coerência do técnico Ismar e confessou que, em sua concepção, não existe motivo para desconfiar da seriedade do seu trabalho ou considerar que o mesmo está prejudicando alguém, propositadamente. O presidente agradeceu a presença e os esclarecimentos prestados por Ismar Vilar, disse que vai agendar uma data para a audiência pública. Concluído este debate, o presidente Jandilson informou sobre a Marcha dos Vereadores para Brasília. Declarou que gostaria que fosse escolhido, de forma democrática, dois colegas para participarem juntamente com ele deste evento, de preferência, um representante da base do governo, e um de oposição, para que todas as vozes tenham oportunidade. Na ocasião, os vereadores Walfredo e Luan colocaram seus nomes a disposição, que foram aceitos de forma unânime. Encerrados os debates e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, e determinou a lavratura da presente ata que vai lavrada, aprovada e assinada pelos vereadores presentes.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
CASA: Genival Aires de Queiroz
Rua Nestor de Andrade Lima
Centro-São José dos Cordeiros-PB
CNPJ: 35.578.012/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

PRESIDENTE- *Jambilson Mendes Maranhão*
PRIMEIRO SECRETÁRIO- *DAMIÃO DE SOUZA*
SEGUNDO SECRETÁRIO- *Carizete Helena de Sousa Montenegro*
VICE-PRESIDENTE- *Wesley Carlos de Sousa Santos.*
Kleydon Lourenço Silva de Queiroz
José Galdino de Sales
GEORGIOM DE ALMEIDA VIMIEIRO